

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.805.725/0001-67, para a Contratação de empresa especializada no serviço em assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadano setor público (nbcasp). da câmara municipal de Lagoa de Pedras/RN., ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Lagoa de Pedras/RN, 21 de Janeiro de 2025.

FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 71150601

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2025. EDIÇÃO 2075. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>